COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 45/2019 - COFC
PROJETO DE LEI Nº 65/2019

Relator: Eduardo de Camargo Neto - PRB

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 81.544,34 (oitenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a presente proposta diante da necessidade de criar ficha orçamentária específica para ocorrer com o repasse do Governo Federal, oriundo de emenda parlamentar da Deputada Marta Suplicy, nos termos da Portaria nº 1.053 de 20 de abril de 2018, cujo valor inicial foi de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao apoio e manutenção das Unidades Básicas de Saúde, por meio de aquisição de materiais de consumo.

Verifica-se que, para arcar com as despesas, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, verificado mediante o repasse dos recursos pelo Estado em 2018, na forma do artigo 2º da propositura.

Cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
> *II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de Maio de 2019.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Relator

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO
060.078.198-41
Data: 22/05/2019 17:09

Assinado por LUIS REMO CONTIN
064.132.608-40
Data: 22/05/2019 17:20

Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES
248.145.218-63
Data: 22/05/2019 17:33